



CPSSE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2020

Ipojuca(PE), 07 de fevereiro de 2020

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 223. paragrafo único, da Lei Municipal nº 1.494 de 16 de julho de 2008.

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância Investigativa nº 02/2019** referente à CI 113/2019, encaminhando os autos para Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPAD), conforme Cota 007/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO

Secretário Municipal de Educação